



Até 10/2006
(Processo)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.759, de 17 de julho de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.915, de 14 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.915, de 14 de julho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1101- 2369500941.175 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ASSOCIAÇÃO SANTA-CRUZENSE DE FUTSAL
 3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (0791).....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2781201031.060 - APOIO AO ESPORTE AMADOR - REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIROS MENINO DEUS E BOM JESUS. REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS EXISTENTES. CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL. CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E PRÁTICA DE ESPORTES
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0338).....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

